



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
São José do Rio Preto – SP

RESOLUÇÃO Nº 75, DE 09 de Junho de 2010.

“Dispõe sobre a Aprovação de Emenda Parlamentar destinada a Construção do Centro de Referência de Assistência Social- JD Antunes para a Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica do Município.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO- CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 09 de Junho de 2010, no uso da sua Competência que lhe confere a Lei Municipal nº 6.110, de 14 de Dezembro de 1995, com redação dada pela Lei 9.575, de 29 de dezembro de 2005. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o repasse de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Ivan Valente no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) com contrapartida do município no valor de R\$ 43.480,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais) destinada a Construção do Centro de Referência de Assistência Social- JD Antunes para a Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Preto, 09 de Junho de 2010

IVANI VAZ DE LIMA
Presidente

SANDRA REGINA VIEIRA DESIDÉRIO
1ª Secretária